

LEI Nº 1.239/04

Denomina de rua **MANUEL ANASTÁCIO**, a rua que indica e dá outras providências.

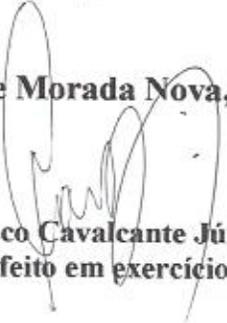
Prefeito Municipal de Morada Nova,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **MANUEL ANASTÁCIO**, a rua que inicia-se ao Sul no Cemitério e termina ao Norte com a rua Raimundo Rodrigues; a Oeste fica paralela com a rua José Chagas e a Leste fica paralela com a rua Professora Aurélia.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.


Francisco Cavalcante Júnior
Prefeito em exercício